



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193 DE 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 7705/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 31 à 38;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **SAMYRA FERNANDES GUIMARAES BARBOZA**

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

Matrícula: 065930-01

Período Aquisitivo: 19/01/2015 à 19/01/2025.

Período de Gozo: 06 meses (22/05/2026 à 22/11/2026).

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a portaria nº. 183/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal